



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 024/2014

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr<sup>a</sup>. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, Sr. João Francisco de Oliveira, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

• **INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar** as devidas providências, no sentido construir um redutor de velocidade na Rua Mariano Dutra Chaves, em Brejaubinha, em frente à escola.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois visa preservar vidas, evitar acidente e assim, conceder mais tranquilidade aos moradores da referida localidade, a alta velocidade traz preocupação aos mesmos.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**  
**Brejetuba/ES, 27 de Novembro de 2014.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/12/2014

*Andressa de Souza Griffó Zuccon*  
Presidente da Câmara

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON  
Vereadora  
Presidente da Câmara  
Mun. de Brejetuba

*João Francisco de Oliveira*

João Francisco de Oliveira  
Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba  
REGISTRO DE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº: 0180 / 2014 DATA: 27/11/2014

AUTOR:

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

DISCRIMINAÇÃO:

INDICAÇÃO

EMENTA:

INDICAÇÃO Nº024/2014

Av. Ângelo Uliz